



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 1075 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de março de 2022.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022.

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/sqb-irhh-rpb>, o colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE em sessão extraordinária, presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas Eliza de Pinho. Participantes: Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Jamile Dellagnelo da Silva; Pró-Reitor de Administração, Stefano Moraes Demarco; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente:ausente; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE): Mario Luiz Ferreira; Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, Fátima Peres Zago de Oliveira; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),ausente; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE):ausente;Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi: Priscila Cardoso Pereira e Ana Paula Fassina.A presidente do colegiado deu abertura à **pauta inicial** sobre elaboração da **Minuta do teletrabalho do IFC**, e prosseguiu ao avanço das discussões e relembrou o que havia sido discutido em reunião anterior e seu percurso até o momento.Após, fez a leitura dos artigos contidos na redação, o qual foram discutidos, ressaltando que se houvesse alguma objeção, os componentes poderiam manifestar-se. Após sugestões e consenso entre os presentes, foram realizadas as alterações no seguintes artigos: Art.3º XIII-inserido item ?g) 01 representante da gestão do campus.? e item XIV com a observação de complementar com representantes da gestão do campus (em representação à DIDES); Art. 7º[...] no prazo máximo de 30 dias úteis[...];Art. 8º A tabela de atividades com as informações de que trata o §2º do art. 26, será estabelecida através de Portaria Normativa; Art. 11 inserido o ? Parágrafo único: As atividades a serem realizadas pelo Servidores da carreira de magistério do EBTT serão tratadas em documento específico?, neste item, Eliza explicou que em reunião do CONIF realizada em dezembro de 2021, o SETEC, informou não estar trabalhando ainda na perspectiva de implantação do teletrabalho para a carreira docente, o que impossibilita no momento esta implantação para os docentes;Art. 12 ?§ 2º[...] a ser definido pela chefia imediata.?.;Art. 16. ?O Plano Individual de Trabalho ? PIT[...] a ser definido pela chefia[...] ?; Art. 19 ?§ 1º[...] da comissão central.? Art. 20. inserido: ?Parágrafo único: O período de ambientação no IFC compreenderá a implantação piloto nas unidades indicadas pelas áreas técnicas responsáveis.?.;Art. 21 substituído para ?Sempre que necessário[...] ?;Art. 28 item X- ?[...] manter contato permanente com a área de gestão de pessoas e a comissão local.?, observando que a IN 65/2020 não previa comissão central e comissões locais;Art. 30 ?[...]comissões locais e comissão central.?.;Art. 38 inserido ?Parágrafo único: Os deslocamentos referidos no caput deste artigo que

não estiverem cobertos pela Instrução Normativa devem ser custeados pelo servidor.?, considerando o ponto de referência da localidade da unidade de exercício.Art. 42-?[...] item I, do art. 13 desta resolução.??;Art. 43 ?[...]É dever do servidor[...], do art. 27 desta Resolução.? Por conseguinte, Eliza destacou que o teletrabalho irá prever duas modalidades: integral e parcial, considerando o posicionamento técnico da perspectiva da DGP e do COGEPE acatado na última reunião.A minuta será encaminhada ao CONSUPER. PONTO DE PAUTA 2: processo nº 23475.000027/2020-49, pedido de prorrogação do afastamento para programa de pós-graduação/nível Mestrado junto à UTFPR, do servidor Dionathan Luan de Vargas.Em votação, foi aprovada por unanimidade a prorrogação ao servidor por cinco meses a partir de 28/02/2022.PONTO 3-processo nº 23821.000181/2018-43 pedido de prorrogação do afastamento integral para programa de pós-graduação/nível Doutorado junto à Universidade de Lisboa do servidor Genilson de Melo Carvalho.Em votação, foi aprovada por unanimidade a prorrogação por seis meses, a partir de 12/03/2022. PONTO DE PAUTA 3: prorrogação do afastamento para programa de pós-graduação/nível Doutorado, junto à UFSC, do servidor Vinicius Barreto Klein. Em votação, foi aprovada por unanimidade por cinco meses a partir de 16/03/2022. Ademais, o servidor deverá apresentar cronograma de atividades antes do início da prorrogação.PONTO DE PAUTA 4: processo 23473.002149/2021-03, referente ao pedido de prorrogação da divisão de carga horária pelo servidor Jorge da Cunha Dutra. Em consenso,não houve necessidade de votação, haja vista a admissão da redistribuição de um novo servidor que irá atender o câmpus Abelardo Luz.PONTO DE PAUTA 5:processo 23348.000684.2022-38 pedido para prestar colaboração técnica junto ao IFC campus Rio do Sul, da servidora docente Paula Blanchet. Em votação, foi aprovada por unanimidade a colaboração técnica por dois anos.PONTO DE PAUTA 6: processo 23352.000335/2022-57, referente ao pedido de prorrogação da divisão de carga horária pelo servidor Deivis E.S.Frainer,lotado no IFC -Campus Blumenau para o Campus Fraiburgo.Em votação o colegiado foi DESFAVORÁVEL, tendo em vista a iminência de processo de redistribuição, à continuidade de divisão de carga horária, e o que prevê a Resolução nº 12/2021- Consuper. PONTO DE PAUTA 7: processo 23473.000129/2019-75, referente ao pedido de prorrogação do afastamento para programa de pós-graduação/ nível Doutorado, junto à UFSC, do servidor Adalto Prochnov.Em votação, foi aprovada por unanimidade pelo período de cinco meses, a partir de 08/04/2022 levando em consideração a prorrogação da instituição de 5 meses apresentada no histórico escolar, bem como a previsão de término que consta no mesmo documento com data de 02/08/2022, será solicitado ao servidor o cronograma de atividades como complemento.PONTO DE EXTRAPAUTA 8: processo 23349.000019/2020-66,pedido para prorrogação de colaboração técnica junto ao IFC Araquari, da servidor(a) Ana Cristina Quintanilha Schreiber. Em votação ,foi aprovada por unanimidade a continuidade da colaboração técnica, pelo período de 2(dois) anos, junto ao IFC -Campus Araquari.PONTO DE EXTRAPAUTA 9: processo 23350.000540/2022-32, pedido de divisão de carga horária pelo servidor Bruno Maia de Guimarães junto ao Campus Camboriú. Em consenso o colegiado foi desfavorável à divisão de carga horária considerando a impossibilidade normativa previstas no art.43 da Resolução nº 12/-CONSUPER/2021, no entanto, o colegiado corrobora que o servidor possa atuar de forma colaborativa e pontual no campus Camboriú, com aulas concentradas descaracterizando assim a divisão de carga horária. Por fim, a presidente do colegiado agradeceu a presença de todos e lembrou que a próxima reunião ordinária será no dia 28 de abril. A reunião encerrou-se às dez horas e cinquenta e dois minutos, e ata redigida pela servidora Andreia Rolak, lotada na Reitoria,

e enviada eletronicamente para validação, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros deste Colegiado. [Glossário](#).

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 09:14)

ANA PAULA FASSINA
TECNOLOGO-FORMACAO
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 10:31)

ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 17:33)

ELIZA DE PINHO
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2289292

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 16:07)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:59)

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:27)

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
AGROIN/ARA (11.01.02.02.01.26)
Matrícula: 1160159

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:45)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 10:36)

STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1075**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **4dc913bab3**